

Resolução nº 02/2021 – CIM-Centro-Oeste

Goiás, 30 de Junho de 2021.

**Aprova o Grupo de Trabalho da
Comissão Intergestores
Macrorregião Centro-Oeste.**

A Coordenação da Comissão Intergestores da Macrorregião Centro-Oeste, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O disposto no Regimento Interno da Comissão Intergestores da Macrorregião – CIM, aprovado pela Resolução nº 01/2021 – CIM Centro-Oeste;
- 2 – A necessidade de estabelecer um grupo de trabalho no sentido de organizar os processos de trabalho e contribuir para planejamento de ações macrorregionais da CIM Centro-Oeste;
- 3- As discussões realizadas na 1ª Reunião Ordinária da CIM Centro-Oeste, realizada no dia 24 de junho de 2021, por vídeo-conferência, em decorrência da Pandemia pelo Coronavírus.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por consenso, em Reunião Ordinária, do dia 24 de junho de 2021, por videoconferência, a composição e as atribuições do Grupo de Trabalho Comissão Intergestores da Macrorregião – CIM Centro-Oeste, conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Marcos Elias da Neiva

Coordenador CIR Rio Vermelho



Divino Donizete Guedes

Vice - Coordenador CIR Rio Vermelho

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 02/2021 – CIM CENTRO-OESTE

Composição do Grupo de Trabalho Macrorregional

Coordenadores Regionais da Macrorregião Centro-Oeste;
Coordenadores das CIRs da Macrorregião Centro-Oeste;
Apoio COSEMS das CIR da Macrorregião Centro-Oeste;
Apoio Ministério da Saúde da Macrorregião Centro-Oeste

Atribuições do Grupo de Trabalho Macrorregional

Conhecer o processo de Planejamento Regional Integrado e ter domínio das suas etapas;
Acompanhar a produção dos planos municipais;
Garantir o avanço na elaboração dos planos municipais até sua conclusão;
Elaborar cronograma de reuniões do Grupo de Trabalho Macrorregional e garantir seu cumprimento;
Participar das reuniões do Grupo de Trabalho Municipal sempre que necessário;
Promover e coordenar as reuniões do processo de Planejamento Regional Integrado - PRI a nível Macrorregional;
Realizar o levantamento de todas as informações necessárias para a execução das etapas sempre que necessário;
Estimular e incentivar a participação da equipe técnica nas etapas que cabem a eles;
Garantir a execução das etapas do processo de Planejamento Regional Integrado a nível municipal e macrorregional;
Trabalhar de forma integrada com os Grupos de Trabalho Municipal e Estadual;
Participar das oficinas, seminários e reuniões de alinhamento promovida pelo Grupo de Trabalho Municipal e Estadual;
Manter o Grupo de Trabalho Estadual sempre informado de todas as tarefas executadas;
Monitorar a execução das etapas Macrorregionais do processo de Planejamento Regional Integrado - PRI e deixar o Grupo de Trabalho Estadual atualizado quanto ao cumprimento das etapas;





Elaborar relatórios técnicos por etapas concluídas.



